

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE**
2 **GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17/06/2021**
3

4 Às nove horas do dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um reuniu-se de forma remota o
5 Colegiado do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (CCGMVET) da Universidade Federal
6 de Lavras (UFLA), sob a presidência da Profa. Adriana Mello Garcia, Coordenadora do Curso de
7 Medicina Veterinária, com a participação dos docentes Angélica Terezinha Barth Wouters, Hugo
8 Shisei Toma, Iraides Furusho Garcia e José Rafael Miranda, do representante dos técnicos
9 administrativos Isaac Filipe Moreira Konig e da representante discente Rhaiza Oliveira Amaral.
10 **ABERTURA:** a presidente agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. **1- APROVAÇÃO**
11 **DE ATAS:** lida e aprovada a ata da quarta reunião ordinária de 2021. **2 – NÚCLEO DOCENTE**
12 **ESTRUTURANTE (NDE):** A professora Adriana Garcia informou a necessidade de atualização
13 do NDE de acordo com a resolução 007 de 16 de março de 2017 do Conselho Universitário
14 (CUNI). Após ampla discussão, o Colegiado decidiu indicar os seguintes docentes: Adriana Mello
15 Garcia (presidente), Suely de Fátima Costa, Ticiania Meireles Sousa, Priscilla Rochelle Barrios
16 Chalfun, Djeison Lutier Raymundo, Marcos Ferrante e Sarah Laguna Conceição Meirelles. Os
17 nomes serão encaminhados à Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária para designação dos
18 novos membros. **3 – PROGRAMA DE MENTORIA:** Com o objetivo de apoiar os ingressantes no
19 curso de Medicina Veterinária, a professora Adriana Garcia apresentou uma proposta de criação de
20 um programa de mentoria, na qual os estudantes veteranos apadrinharão os calouros para orientá-los
21 do ponto de vista acadêmico-social. Os estudantes interessados serão selecionados para
22 apadrinharem os estudantes ingressantes no primeiro e no segundo semestre. **COMUNICADOS**
23 **DA COORDENAÇÃO:** Não houve. **ASSUNTOS GERAIS:** A professora Adriana Garcia
24 informou que a resolução 101 de 08 de junho de 2021 do CUNI foi aprovada e solicitou divulgação
25 entre os docentes. A resolução dispõe sobre a realização de atividades letivas dos cursos presenciais
26 de graduação no primeiro semestre letivo de 2021, no âmbito da Universidade Federal de Lavras.
27 Além disso, o professor José Rafael informou que os estudantes matriculados no nono período do
28 curso de Medicina Veterinária puderam realizar o estágio supervisionado durante a pandemia de
29 COVID-19 devido à paralisação do semestre letivo. Todavia, devido ao retorno à normalidade das
30 atividades letivas, a realização de estágio supervisionado no nono período não será mais possível,
31 conforme estabelecido na Resolução CCGMV Nº 002, de 16-10-2020. Às 10h30min a presidente
32 encerrou a reunião e, para constar, eu, Isaac Filipe Moreira Konig, lavrei a presente ata, que será
33 lida, aprovada e assinada por mim, pela presidente e pelos demais membros. Lavras, 17 de junho de
34 2021.